



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 31 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D O | G A I A T O | D E | L I S B O A

Localização do estabelecimento R U A | P A D R E | A D R I A N O | N.º | 4 | 0

Localidade S A N T O | A N T.º | D O | T O J A L

Código postal 2 6 6 0 - 1 1 9 | S A N T O | A N T.º | D O | T O J A L

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia UF Stº Antão e S.Juliano Tojal

Telemóvel / Telefone 219749974 Fax _____ E-mail teresa.antunes@casadogaiato-lisboa.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo L A R | R E S I D E N C I A L |
C A S A | P A P A | F R A N C I S C O

Morada R U A | P A D R E | A D R I A N O | N.º | 4 | 0

Localidade S A N T O | A N T.º | D O | T O J A L

Código postal 2 6 6 0 - 1 1 9 | S A N T O | A N T.º | D O | T O J A L

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

LAR RESIDENCIAL

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 23 (vinte e três) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 9 | 1 2 | 2 3
ano mês dia

Teresa Antunes
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.